



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 028/ 2018-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público de 2ª Categoria **Dr. Jeiko Leal Homann Britto**, licença paternidade de (20) dias, conforme Art. 2º da Resolução CSPE nº 85 de 14 de agosto de 2017, retroagindo os efeitos desta portaria a partir de 18 de fevereiro a 09 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 20 de fevereiro de 2018.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral